



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BILAQUENSE AO EXMO. SENHOR DOUTOR NELSON MARQUEZELLI.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **DOUTOR NELSON MARQUEZELLI** o título de **CIDADÃO BILAQUENSE**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Bilac.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac,
Aos 04 de junho de 2014.

LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Tem o presente Projeto de Decreto Legislativo o objetivo de homenagear o Deputado Federal Nelson Marquezelli, brasileiro, nascido em 29 de outubro de 1941, em Pirassununga/SP, onde iniciou sua carreira como homem público em 1963, ano em que foi eleito vereador de sua cidade natal, diplomando-se em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia cinco anos depois.

Advogado. Empresário. Agricultor. Exerceu vários cargos diretivos, tanto na vida privada como no setor público, tendo participado de várias missões ao exterior como representante de empresas e produtores.

Sua atividade pública parlamentar está coroada com extensa lista de responsabilidades assumidas tanto na esfera municipal, quanto na estadual e na federal; perfazendo seu sexto mandato como Deputado Federal pelo PTB.

É líder incontestado dos ruralistas e, notoriamente, batalhador das causas e problemas do setor agrícola e de outros segmentos sociais de nosso país.

Além de seu extenso currículo anexo, biografia que nunca foi manchada por citação em CPI, o nosso homenageado vem desenvolvendo diversas ações em prol da comunidade bilaquense, bem como da região, em apoio ao atendimento social da população mais necessitada de nossa cidade.

Isso posto, solicito o apoio dos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Decreto Legislativo, haja vista a contribuição do nosso homenageado em prol da população Bilaquense.

Câmara Municipal de Bilac,
Aos 04 de junho de 2014.

LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
Vereadora